

Ao Gabinete do Prefeito

Requerimento n. 158/2024

Em atenção ao solicitado por vossa senhoria nos autos do requerimento supra, informamos que o cargo de MONITOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA foi criado pela LC 373 de 14 de novembro de 2023, na carteira de trabalho digital consta com o CBO nº 516220, quanto ao salário, a atribuição do cargo é específica para cuidados com pessoas com deficiência, desde sua entrada na unidade escolar até sua saída, ou seja, em tempo integral.

É o que me cumpre salientar, colocando-me a disposição para esclarecimentos futuros.

Secretaria de Administração, 15 de julho de 2024.



Larissa Rodrigues Vicente

Secretária de Administração Substituta